



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2009

Concede o Título de Cidadã Jacareense à Senhora SANDRA REGINA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense à Senhora **SANDRA REGINA DA SILVA.**

Art. 2º A entrega do título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente

AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.